

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO-DE-LEI Nº 375

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE ABONO DE NATAL A SERVIDORES MUNICIPAIS COM RECURSOS QUE INDICA.

RUBEM COELHO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU, E EU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO ATRIBUÍDAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO ATRIBUÍDAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
ESPECIAL
QUARENTA
AOS SERVI

ARTIGO 1º - É AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO, ABRIR CRÉDITO NO VALOR EXATO DE R\$50.641,00 (CINQUENTA MIL SEISCENTOS E UM CRUZEIROS), DESTINADO A CONCESSÃO DE ABONO DE NATAL AOS SERVIDORES DO QUADRO MUNICIPAL, SOB A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

ÓRGÃO 03 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0301.03070212.043 - ABONO DE NATAL.....R\$50.641,00
-3.1.1.1.02.CO-DESPESAS VARIÁVEIS
C/PESSOAL CIVIL.....R\$50.641,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE COBERTURA AO CRÉDITO MENCIONADO NO ARTIGO ANTERIOR, OS SEGUINTE RECURSOS:

A) REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS;

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

0101.0107001.001-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....R\$17.844,56

-3.1.1.1.01.01-VENCIMENTOS.....R\$1.556,57

-3.1.1.1.01.02-SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES.....R\$ 924,00

-3.1.1.1.02.CO-DESP.VARIÁVEIS
C/PES.CIVIL.....R\$1.972,02

-3.1.3.0- -SERV.TERCEIROS.....R\$3.800,00

-3.2.3.4- -ABONO FAMILAR.....R\$1.300,00

-3.2.5.0- -CONTRIB.PREVID.
SOCIAL.....R\$2.453,97

-4.1.4.0- -MATER.PERMANENTE.....R\$5.838,00

B) POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTA.....R\$ 32.796,44

TOTAL.....R\$ 50.641,00

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 09 de dezembro de 1976

ALDO PAGANI
COORDENADOR GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 09 de dezembro de 1976

RUBEM COELHO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUTRA

12. 22/12/76

Dutra, 09 de dezembro de 1976

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente, encaminhamos o incluso Projeto de Lei, pela qual solicitamos autorização para abrir crédito especial por redução de dotações, a fim de atender necessidades prementes com o pessoal, restauração de estradas e combustíveis.

A cobertura para o citado crédito é a redução de rubricas do mesmo órgão, porém com outra destinação que apresente superavit suficiente para atender estas acima referidas.

Portanto Senhor Presidente e srs. Vereadores esperando como sempre contar com a pronta acolhida dessa Egrégia Casa Legislativa, renovamos nossos votos de consideração e apreço.


RUYDEM COELHO CARVALHO

-Prefeito Municipal.-